SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Rua Omega, *(Antiga Ali Hamoud)*, 40 – Bairro Alpes de Itaquá
Itaquaquecetuba – SP CEP: 08588-630
Tel.: (11) 4645-1288

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Proc. Administrativo 11739/2025

Objeto: **Abertura de Ata de Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades dos diversos setores desta Secretaria.**

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, observado planejamento previsto na Lei nº 14.133/21.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, justifica a necessidade de Abertura de Ata de Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades dos diversos setores desta Secretaria.

Ressalta-se que o quantitativo a ser licitado é baseado em informações advindas do setor responsável, embasado quantidade necessária pelo período de 12 meses e Memória de Cálculo em Anexo.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Rua Omega, *(Antiga Ali Hamoud)*, 40 – Bairro Alpes de Itaquá
Itaquaquecetuba – SP CEP: 08588-630
Tel.: (11) 4645-1288

O objeto da contratação **está previsto** no Plano de Contratações Anual **2025**, conforme consta das informações básicas desse ETP.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos essenciais para o Registro de Preços de gêneros alimentícios incluem:

Qualidade dos Produtos: Devem ser alimentos de qualidade e dentro do prazo de validade, garantindo a segurança alimentar.

Padronização e Conformidade: devem atender a padrões de conformidade e especificações pré-definidas, assegurando que os produtos fornecidos estejam de acordo com as necessidades e expectativas da Administração.

Entrega e Distribuição: É importante que os fornecedores possuam capacidade logística para realizar a entrega dos alimentos de forma eficiente e dentro dos prazos estipulados, garantindo o abastecimento oportuno.

- Participação de empresas reunidas em consórcio

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

Justificativa: as devidas justificativas encontram-se disponíveis **no Anexo I, deste ETP.**

- Sustentabilidade

Não foram encontrados critérios de sustentabilidade incidentes sobre o objeto a ser licitado.

- Indicação de marcas ou modelos

Não há indicação de marca ou modelo para o objeto a ser licitado.

- Da exigência de amostra ou documentos técnicos

Para o objeto em questão, não é necessário amostra ou documentação técnica.

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Rua Omega, *(Antiga Ali Hamoud)*, 40 – Bairro Alpes de Itaquá
Itaquaquecetuba – SP CEP: 08588-630
Tel.: (11) 4645-1288

- Da exigência de carta de solidariedade

Para o objeto em questão, não é necessário exigência de carta de solidariedade.

- Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, considerando a natureza do objeto fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao consumo humano —, não se admite a subcontratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A vedação se justifica pela necessidade de assegurar controle direto sobre a qualidade, origem e condições sanitárias dos produtos, bem como garantir a responsabilização integral do contratado. A subcontratação poderia comprometer a rastreabilidade, a segurança alimentar e a eficiência da execução contratual, razão pela qual se estabelece a exigência de execução direta pelo fornecedor vencedor.

- Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, essa decisão proporciona flexibilidade na escolha do fornecedor. Isso possibilita que a administração pública avalie e selecione o fornecedor com base em critérios como qualidade, preço e capacidade de entrega, sem estar vinculada a uma garantia específica de contratação.

Ao não impor a exigência de garantia da contratação, estimula-se a participação de um maior número de fornecedores no processo licitatório. Isso promove a concorrência e a competitividade entre os interessados, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública.

A imposição da garantia da contratação pode representar um ônus adicional para os fornecedores, especialmente para aqueles de menor porte. Ao não exigir essa garantia, reduz-se o encargo financeiro sobre os fornecedores, tornando o processo licitatório mais acessível e inclusivo.

A ausência da exigência de garantia da contratação proporciona uma maior margem de negociação entre a administração pública e os fornecedores. Isso permite que sejam estabelecidas condições contratuais mais favoráveis para ambas as partes, contribuindo para a obtenção de melhores resultados no processo de

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Rua Omega, *(Antiga Ali Hamoud)*, 40 – Bairro Alpes de Itaquá
Itaquaquecetuba – SP CEP: 08588-630
Tel.: (11) 4645-1288

contratação.

- Da Garantia Contratual Exigida E Das Condições De Manutenção E Assistência Técnica

Não haverá exigência de garantia do objeto fornecidos na presente contratação.

- Vistoria Técnica

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Vistoria Técnica.

- Exigências de Habilitação:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Habilitação jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista
- Qualificação Econômico-Financeira; e
- Qualificação Técnica.

Tais exigências observam o capítulo IV da Lei 14.133/2021, e serão detalhadas no Termo de Referência no item X – Formas e Critérios de Seleção do Fornecedor.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A(s) quantidade(s) indicada(s) a seguir foi(ram) definida(s) de acordo com as necessidades do da Secretaria de Serviços Urbanos.

	LOTE ÚNICO		
Item	**Especificação/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**
1.1	Achocolatado em pó pacote 2kg	Pacote	1.825
1.2	Açúcar refinado, embalado em pacotes de 1kg	Kg	4.432

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Rua Omega, *(Antiga Ali Hamoud)*, 40 – Bairro Alpes de Itaquá
Itaquaquecetuba – SP CEP: 08588-630
Tel.: (11) 4645-1288

1.3	Café em pó fornecimento em pacote de 500g	Pacote	4.953
1.4	Caixa de chá erva mate 250g	Caixa	1.303
1.5	Leite integral UHT em embalagem de 1 litro	Litro	8.864
1.6	Margarina vegetal cremosa, com sal, embaladas em potes de 500 gramas	Pote	3.128

4.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

4.1.1 Achocolatado em pó pacote 2kg

Especificação:

Especificação: Achocolatado, apresentação em pó, de 1ª qualidade, sabor chocolate. Nutrientes: Contém 2 minerais (ferro e cálcio) e 7 vitaminas (niacina, vitaminas A, B2, B6, B12, C e D). Cálcio, fósforo, ferro vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, vitamina D, niacina. Presente apenas no leite. Composição: Açúcar, cacau em pó, soro de leite, polidextrose, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, edulcorantes ciclamato de sódio e acessulfame de potássio. Alérgicos: Contém derivados de soja, pode conter leite, aveia, cevada e trigo. Embalagem 2kg com rendimento até 17 litros, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

Finalidade: A finalidade para aquisição de achocolatado em pó é, na maioria das vezes, para a preparação de bebidas como chocolate quente ou gelado, devido à sua praticidade e sabor. Também pode ser usado em receitas de bolos, pavês, pudins e outras sobremesas.

Justificativa: A aquisição de achocolatado em pó visa complementar a merenda dos colaboradores, contribuindo para o fornecimento de nutrientes importantes para o

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Rua Omega, *(Antiga Ali Hamoud)*, 40 – Bairro Alpes de Itaquá
Itaquaquecetuba – SP CEP: 08588-630
Tel.: (11) 4645-1288

desenvolvimento dos mesmos.

4.1.2 Açúcar refinado, embalado em pacotes de 1kg

Especificação:

composto por sacarose originário do suco da cana, especial. Livre de fermentação; isento de matéria terrosa, parasita e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprio do açúcar. Sabor doce. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/ industrializadores de alimentos. Devendo conter para cada porção de 5g: valor energético: 20 kcal; carboidratos: 5g; embalagem: embalagem primária em sacos plásticos resistentes de 1kg. Validade mínima de 10 meses.

Finalidade: A finalidade para aquisição de açúcar refinado depende do uso pretendido. Em geral, é utilizado para adoçar alimentos e bebidas, sendo comum em confeitaria, culinária e consumo direto. Também pode ser usado na indústria alimentícia como um dos componentes de produtos processados.

Justificativa: A aquisição de açúcar tem como objetivo garantir o fornecimento de bebidas quentes e alimentos para os funcionários, contribuindo para a satisfação e o bem-estar do quadro de pessoal

4.1.3 Café em pó fornecimento em pacote de 500g

Especificação:

CAFÉ EM PÓ: torrado e moído, tipo tradicional. Pó homogêneo, moagem fina, torra média. Selo de qualidade abic com classificação entre 4,5 – 5,9. Embalagem a vácuo, papel aluminizado contendo 500 gramas e com embalagem secundária de caixa de papelão ondulada. Embalagem e rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 15 meses.

Finalidade: A finalidade da aquisição de café em pó, em geral, é para uso como

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Rua Omega, *(Antiga Ali Hamoud)*, 40 – Bairro Alpes de Itaquá
Itaquaquecetuba – SP CEP: 08588-630
Tel.: (11) 4645-1288

bebida, seja em casa, em escritórios ou em estabelecimentos comerciais. A compra de café em pó pode ser para o consumo individual, para oferecer aos funcionários em empresas, ou para fornecer aos clientes em estabelecimentos de alimentação e bebidas. Além disso, o café em pó também pode ser usado para outras finalidades, esfoliação para a pele, ou como ingrediente em receitas culinárias.

Justificativa: A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender às demandas de café dos servidores, colaboradores e visitantes, nas dependências da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

4.1.4 Caixa de chá erva mate 250g

Especificação:

CHÁ MATE: folhas e talos de erva mate tostada. Embalagem cartucho de filme plástico, acondicionado em caixinhas de cartão duplex, contendo 250 gramas. Embalagem e rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 20 meses.

Finalidade: A finalidade para aquisição de chá erva-mate pode ser diversificada, incluindo consumo pessoal para obter benefícios como energia, digestão e concentração, bem como para uso em práticas tradicionais como o chimarrão ou tererê. Também pode ser utilizado como ingrediente em produtos alimentícios ou cosméticos, ou ainda para fins medicinais, devido às suas propriedades antioxidantes e anti-inflamatórias.

Justificativa: A erva-mate contém cafeína, que pode ajudar a aumentar a energia e a concentração, tornando-a uma alternativa mais saudável para bebidas como café ou refrigerantes.

4.1.5 Leite integral UHT em embalagem de 1 litro

Especificação:

Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característico: Acondicionados em embalagem Longa Vida UHT / UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Rua Omega, *(Antiga Ali Hamoud)*, 40 – Bairro Alpes de Itaquá
Itaquaquecetuba – SP CEP: 08588-630
Tel.: (11) 4645-1288

litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / SIF / DIPOA e carimbo de inspeção. OBS: Cada lote entregue deverá ter a validade mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega nas dependências da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Finalidade: A aquisição de leite e derivados para fornecer uma alimentação de qualidade e contribuir para o desenvolvimento integral dos colaboradores, melhorando o desempenho no trabalho e promovendo a saúde e o bem-estar.

Justificativa: A aquisição de leite é justificada pela sua importância nutricional, contribuindo para a saúde, o desenvolvimento e a qualidade de vida de diferentes grupos, desde alunos de escolas até pacientes com necessidades nutricionais específicas.

4.1.6 Margarina vegetal cremosa, com sal, embaladas em potes de 500 gramas
Especificação:

MARGARINA COM SAL: de consistência cremosa com sal, composto por no mínimo: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado, emulsificantes, conservador, acidulante ácido cítrico, aromatizante, corantes: betacaroteno e natural de urucum e cúrcuma. Embalagem pote plástico com no mínimo 500gramas. Validade mínima de 06 meses.

Finalidade: a margarina vegetal é versátil e pode ser usada para fins culinários, de beleza e, em alguns casos, como suplemento alimentar.

Justificativa: A justificativa para a aquisição de margarina vegetal é multifacetada, podendo abranger a necessidade de suprir necessidades alimentares, garantir o funcionamento de serviços essenciais, atender a demandas de departamentos municipais.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Rua Omega, *(Antiga Ali Hamoud)*, 40 – Bairro Alpes de Itaquá
Itaquaquecetuba – SP CEP: 08588-630
Tel.: (11) 4645-1288

O levantamento de mercado é um instrumento fundamental para a escolha da modalidade de aquisição mais adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Para Registro de Preços de gêneros alimentícios destinados às equipes de Serviços Urbanos, foram analisadas diferentes opções disponíveis no mercado, com base em critérios de custo, eficiência, logística e impacto social.

1 - Compra Direta

A compra direta poderia ser utilizada em casos emergenciais ou para aquisições de pequeno vulto.

Desvantagens: Possibilidade de preços elevados devido às compras fracionadas, maior dificuldade na previsibilidade dos gastos e necessidade de múltiplos processos administrativos.

2 - Contratos de Fornecimento Contínuo

Favorece a previsibilidade e o abastecimento regular dos equipamentos sociais.

Desvantagens: Exige maior previsão orçamentária e pode limitar a flexibilidade na aquisição de itens variados.

3 - Registro de Preços

Modalidade que permite a aquisição conforme a necessidade, sem obrigatoriedade de aquisição total dos itens licitados.

Favorece a flexibilidade na gestão dos recursos, melhor previsibilidade de custos e facilita o atendimento às demandas dos equipamentos sociais ao longo do período de vigência.

Diante das pesquisas realizadas, identificamos que a prática de contratação através do Sistema de Registro de Preços é mais comumente utilizada pela Administração Pública.

Levando-se em conta o valor estimado da contratação, bem como as características dos objetos, buscando garantir a eficiência, economia, flexibilidade, transparência no processo de compras e celeridade do processo, entendemos que o registro de preços é o que melhor atende as necessidades da Secretaria Municipal

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Rua Omega, *(Antiga Ali Hamoud)*, 40 – Bairro Alpes de Itaquá
Itaquaquecetuba – SP CEP: 08588-630
Tel.: (11) 4645-1288

de Serviços Urbanos.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa do valor para futuro fornecimento, é aproximadamente de **R$ 340.426,67** (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), com base nos valores unitários encontrados através de pesquisa realizada em fonte oficial, conforme demonstra tabela abaixo, estando as devidas pesquisas disponíveis **no Anexo II**, deste ETP.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto deste estudo é a contratação de empresa especializada PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, achocolatado em pó pacote 2kg; açúcar refinado, embalado em pacotes de 1kg; café em pó fornecimento em pacote de 500g; caixa de chá erva mate 250g; leite integral uht em embalagem de 1 litro; margarina vegetal cremosa, com sal, embaladas em potes de 500 gramas; para que possam atender a necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, localizadas na Grande São Paulo, região Metropolitana do Estado de São Paulo, cidade e comarca de Itaquaquecetuba.

Constatou-se que a solução ideal é o registro de preço para fornecimento dos gêneros alimentícios de acordo com a demanda, seguindo critérios abordados na descrição de contratação.

Esses itens serão destinados ao suporte de reuniões administrativas, treinamentos técnicos e outros eventos institucionais promovidos pela Secretaria.

O fornecimento deverá abranger gêneros alimentícios variados e específicos, com prazo de validade vigente, em embalagens apropriadas e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança alimentar e nutricional dos itens fornecidos.

Espera-se, ainda, que a empresa contratada atenda aos prazos de entrega previamente acordados, disponibilizando os produtos nos locais indicados pela Secretaria, de forma ágil e eficiente, observando as normas da Lei nº

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Rua Omega, *(Antiga Ali Hamoud)*, 40 – Bairro Alpes de Itaquá
Itaquaquecetuba – SP CEP: 08588-630
Tel.: (11) 4645-1288

14.133/2021, em especial no que tange à economicidade, eficiência e respeito à competitividade no processo licitatório.

Além disso, o escopo da contratação inclui a possibilidade de atendimento a demandas emergenciais, com fornecimento em caráter extraordinário, desde que previamente autorizado pela Secretaria.

A solução deverá ser implementada de maneira integral, atendendo a todos os requisitos previstos no edital e no contrato, com acompanhamento da execução contratual por parte da Administração Pública para assegurar a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das condições pactuadas.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adoção do parcelamento na aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade de garantir uma contratação mais eficiente, competitiva e econômica para a administração pública.

O parcelamento possibilita uma melhor gestão de recursos, pois a ampliação da concorrência tende a resultar em preços mais vantajosos e condições de fornecimento mais favoráveis para a administração, garantindo a economicidade e o atendimento adequado às necessidades da unidade requisitante.

Sendo assim, o critério de julgamento adotado será o de menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste ETP.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos visam atender aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, especialmente no que tange à economicidade, à efetividade e ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração Pública, bem como garantir a efetividade e eficiência no atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Dessa forma, espera-se que a adoção do Registro de Preços proporcione maior controle sobre os gastos públicos, redução de desperdícios, melhoria na gestão logística e assegure a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios de

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Rua Omega, *(Antiga Ali Hamoud)*, 40 – Bairro Alpes de Itaquá
Itaquaquecetuba – SP CEP: 08588-630
Tel.: (11) 4645-1288

qualidade. A medida também contribuirá para a otimização do tempo dos profissionais envolvidos no processo, promovendo maior eficiência operacional e administrativa.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se mostra necessária nenhuma providência prévia a ser tomada pela administração para a execução do presente processo.

11 – ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a natureza específica do objeto e a necessidade de controle rigoroso sobre o cronograma de entrega no âmbito do Município de Itaquaquecetuba, a Administração Pública Municipal de Itaquaquecetuba opta pela não permissão de adesão à futura Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes fundamentada na insuficiência de quadro de pessoas técnicas para realizar a gestão e fiscalização de demandas externas.

A adesão imporia à unidade gestora a responsabilidade de analisar pedidos, controlar saldos e monitorar a capacidade de execução do fornecedor em relação a terceiros, o que sobrecarregaria os servidores locais e comprometeria a eficiência na fiscalização dos contratos próprios.

A decisão visa assegurar que a capacidade logística e operacional da futura contratada seja integralmente dedicada ao atendimento das demandas desta municipalidade, evitando que demandas externas comprometam a vantajosidade e a eficácia obtidas no certame.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas deste objeto.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais no processo de contratação significativos ao objeto a ser licitado.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a adoção de um Registro de

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Rua Omega, *(Antiga Ali Hamoud)*, 40 – Bairro Alpes de Itaquá
Itaquaquecetuba – SP CEP: 08588-630
Tel.: (11) 4645-1288

Preços é uma solução adequada para atender à necessidade identificada em relação à aquisição de gêneros alimentícios.

A solução pretendida apresenta viabilidade técnica, operacional e orçamentária, pois os produtos a serem adquiridos são de consumo recorrente e sua disponibilização contínua é fundamental para o cumprimento das obrigações institucionais.

Além disso, a adoção de lote único, contribui para a competitividade do processo licitatório, possibilitando a participação de fornecedores especializados e garantindo melhores condições comerciais para a administração.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação é viável e necessária, apresentando-se como a melhor alternativa para garantir o fornecimento adequado dos gêneros alimentícios, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade para a administração pública.

Portanto, diante da análise dos aspectos técnicos, operacionais e orçamentários, a solução se confirma como adequada, eficiente e econômica.

15. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DO ETP

Nome: EDUARDO AKIRA KITAKAWA
Cargo: Secretário Adjunto

Itaquaquecetuba /SP, 19 de dezembro de 2025.

Nome: EDUARDO AKIRA KITAKAWA
Cargo: Secretário Adjunto

Declaro estar ciente e de acordo com o exposto acima.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
serviçosurbanos.itaqua@gmail.com
xandao_itaqua@hotmail.com

EM BRANCO